

Resolução nº 024



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 024

Autor: Comissão Executiva - Luiz Climaco

Ementa: Abre crédito especial de Cr\$72.360,00 para atender ao pagamento de aposentadoria de um oficial legislativo da Câmara Municipal de Volta Redonda.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 05

Data apresentação: 22 / 08 / 1960 Data da Leitura: 23 / 08 / 60

Considerado objeto de Deliberação em: 23 / 08 / 60

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>23.08.60</u>	<u>sim</u>	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>23.08.60</u>	<u>sim</u>	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 23 / 08 / 60 Unanimidade sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 23 / 08 / 60 Unanimidade sim Votos Contra _____

Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 08 / 60 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 56v (cinquenta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 04

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.

Resolução nº 24

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO 15 2 = Votação
V. REDONDA 23 / 19 60
Liberto P. R.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5.

Abre crédito especial de Cr\$72.360,00

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$72.360,00 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta cruzeiros) para atender - ao pagamento de aposentadoria de ^{um} Oficial Legislativo da - Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 2º -- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulga- ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1960

AUTOR :- COMISSÃO EXECUTIVA

Luiz P. R.
Antonio R. S.
Almeida

JUSTIFICATIVA -- A abertura deste crédito visa atender ao dispositivo - da deliberação nº 293, na parte relativa a requisição - do numerário para fazer face à aposentadoria do funcio- nário "Oficial Legislativo" da Secretaria da Câmara Mu- nicipal de Volta Redonda. Quando da feitura do novo or- çamento deverá do mesmo constar a importância precisa para cobrir mensalmente o valor da aposentadoria.

.....

João Alvaranga
Luiz P. R.
Antonio R. S.
João de F. Silva
Antonio R. S.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-024 FL. 01

As Comissões de Justiça e
Finanças.

N. 23/08/60

Sp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREM
Divisão de Documentação e Arquivo
CONTÉM ESTE PROCESSO 03 F. 1111
Funcionário Leina

Câmara Municipal de Volta Redonda

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Crédito solicitado é justo pois visa atender a uma necessidade - não prevista no Orçamento vigente e a fazer face ao previsto na - deliberação nº 293 (APOSENTADORIA DE FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS)

Somos favoráveis.

Sala das Comissões, 23/8/60

Ely Lauterbach
Antônio Francisco da Silva (concedido)
Antônio Francisco da Silva (concedido)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Estamos de acordo com a aprovação do presente projeto de Resolução, pois com a deliberação nº 293, sancionada o que resta a esta Câmara fazer para atender a aposentadoria de um de seus funcionários é, realmente, a abertura de um crédito especial. Somos favoráveis.

Sala das Comissões, 23/8/60

Ely Lauterbach (concedido)
Antônio Francisco da Silva (concedido)
Alcides Alvaranga

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-024	FL. 02



RESOLUÇÃO Nº 24

Abre crédito especial de Cr\$72.360,00

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu
PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$72.360,00 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta cruzeiros) para atender ao pagamento de aposentadoria de um Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Volta Redonda;

Artigo 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de agosto de 1960.

(Dr. Luiz Gonzaga de Souza Climaco)

PRESIDENTE

(Derméval Pereira da Silva)

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-024	FL. 03	<i>[Signature]</i>

LANÇADO

Tramite em Livro Proprio - fls. 7 1960

[Handwritten mark]